
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 132/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO
DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR JOSE ERASMO
MAIA COSTA, A DESLOCAR-SE ATÉ
BRASILIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o vereador **JOSE ERASMO MAIA COSTA**, matrícula 120905-1, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 06/03/2023 a 09/03/2023, para que o mesmo possa participar de audiência com o Sr. Luís Fernando Pires Machado (Diretor-Executivo, em exercício, do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB), a fim de tratar sobre a reformulação da Lei Orgânica do Município de Santarém, bem como o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município e Audiência com o Deputado Federal Henderson Pinto. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, 02 de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO –
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP:
68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0C36D128

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/03/2023. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>